



CPL CAER <cpl@caer.com.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3 mensagens

Jucicléia Eda <jcastroeda@hotmail.com>
Para: CPL CAER <cpl@caer.com.br>

26 de julho de 2023, às 10:58

BOM DIA
SEGUE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 17/2023
FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO



Wesley Sampaio
Equipe J. Castro Eda



Equipe J. Castro Eda

(95) 3224-2016 / 3624-3621 / 99165-5073 ☎

Rua Coronel Mota, 757 - Centro



www.jcastroeda.com.br



facebook.com/JCastroEda



As grandes ideias surgem da
observação dos pequenos detalhes.

 **ESCLARECIMENTO CAER.pdf**
951K

CPL CAER <cpl@caer.com.br>
Para: Jucicléia Eda <jcastroeda@hotmail.com>

26 de julho de 2023 às 12:13

Boa tarde,

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Dalliane Maria Dias dos Santos

Equipe de Apoio
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER
(95) 4009-6111

Dalliane Maria Dias dos Santos

Equipe de Apoio
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER
(95) 4009-6111

--
Dalliane Maria Dias dos Santos

Equipe de Apoio
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER
(95) 4009-6111

CPL CAER <cpl@caer.com.br>
Para: Jucicléia Eda <jcastroeda@hotmail.com>

27 de julho de 2023 às 11:39

Bom dia,

Segue em anexo a resposta ao pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Resposta 005 - Pedido de Esclarecimento - PP SRP 017-23 - Manutenção de Retroescavadeira-
assinado-assinado.pdf**
242K



**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CPL DA
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA**

Assunto: Pedido de esclarecimentos referente ao Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 017/2023

Processo administrativo nº 378/2022

J. CASTRO EDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.557.787/0001-85, com sede no endereço constante no rodapé, por sua representante legal, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do Pregão Presencial nº 017/2023, pelos seguintes motivos para ao final requerer:

À Comissão Permanente de Licitação,

Vimos por meio do presente pedido, respeitosamente, requerer os seguintes esclarecimentos sobre o Edital de licitação referente ao Pregão Presencial nº 017/2023, que tem por objeto a contratação de empresa, que tenha oficina própria na cidade de Boa Vista - RR, para prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, retífica, elétrica, inclusive lanternagem e pintura), nas retroescavadeiras e trator pertencentes a frota da CAER e os que forem adquiridos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou similares, de acordo com o quantitativo, especificações e exigências estipuladas no Termo de Referência deste Edital (Anexo I).

Insta destacar que os questionamentos a seguir listados, são sustentados pelo princípio da transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Proibição Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, visando seguir a mais ampla legalidade.

A partir disso, apresentam-se os seguintes pedidos:

Equipe J. Castro Eda

(95) 3224-2016 / 3624-3621 / 99165-5073 ☎

Rua Coronel Mota, 757 - Centro



1. ESCLARECIMENTO QUANTO A COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA LICITANTE

O objeto a ser licitado foi terá como critério de julgamento o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, assim, tem-se no presente Edital o Item 7 que trata da Proposta de Preços – Envelope A e, no subitem 7.6 prevê as condições em que serão **desclassificadas** as propostas.

Em atenção ao subitem 7.6.3.1., consta:

A exequibilidade da proposta, quando solicitada pelo Pregoeiro, deverá ser comprovada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas pela empresa licitante, mediante apresentação de planilha de composição de custos unitários, notas fiscais de vendas e/ou notas fiscais de compras dos produtos, emitidas no presente exercício, com datas anteriores à abertura do certame, cuja soma apresentem quantitativos não inferiores a 10% (dez por cento) do total estimado. Não serão admitidas notas fiscais emitidas manualmente, mas apenas de forma eletrônica.

Quanto à exequibilidade da proposta, os documentos citados no prazo de 24 horas, devem ser somente apresentados caso a licitante apresente proposta inferior a 50%?

O presente Edital é composto de 8 ITENS, com serviços distintos, de modo que cada serviço possui seu preço estimado com a adoção do critério de julgamento de maior percentual de desconto global.

Dito isto, o Edital ao prever no subitem 7.6.3.1 que trata da exequibilidade da proposta deixou de especificar de formar CLARA e COERENTE se os quantitativos não inferiores a 10% (dez por cento) do total estimado são referentes ao objeto licitado ou dos serviços prestados anteriormente prestados pelas empresas licitantes.

Portanto, em atenção ao princípio da competitividade e da igualdade, que é observado para possibilitar a igualdade de condições na participação de todas as empresas licitantes, torna-se necessário que o órgão licitante esclareça quanto ao ponto de que **TOTAL ESTIMADO** o subitem 7.6.3.1 - do Item 7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE A se refere, considerando a incoerência acerca de quantitativos não inferiores a 10%, podendo ser uma livre cotação dos serviços objeto licitado ou mesmo dos serviços prestados anteriormente pelas licitantes. É a razão pela qual se pede ESCLARECIMENTOS necessários para que seja suprido.

Equipe J. Castro EDA

(95) 3224-2016 / 3624-3621 / 99165-5073 ☎

Rua Coronel Mota, 757 - Centro

8



2. DOS PEDIDOS:

Em face de todo o exposto, respeitosamente, requer esclarecimento, conforme motivos supracitados, para que sejam sanadas às dúvidas da empresa licitante, de modo que torne o Edital claro quanto as suas exigências no subitem 7.6.3.1.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Boa Vista – RR, 26 de julho de 2023.

J CASTRO EDA
J. Castro Eda
Jucicleia Castro Eda
Titular

J. CASTRO EDA

Equipe J. Castro Eda

(95) 3224-2016 / 3624-3621 / 99165-5073 

Rua Coronel Mota, 757 - Centro

EM BRANCO
CPL/CAER



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Comissão Permanente de Licitação



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2022

OBJETO: Contratação de empresa, que tenha oficina própria na cidade de Boa Vista - RR, para prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, retífica, elétrica, inclusive lanternagem e pintura), nas retroescavadeiras e trator pertencentes a frota da CAER e os que forem adquiridos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou similares.

SOLICITANTE: J. CASTRO EDA - CNPJ Nº 03.557.787/0001-85

A Pregoeira da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER torna público, aos interessados no certame em epígrafe, o teor do pedido de esclarecimento e sua resposta, conforme termos a seguir aduzidos:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Quanto à exequibilidade da Proposta, os documentos citados no prazo de 24 horas, devem ser somente apresentados caso a licitante apresente proposta inferior a 50%?

RESPOSTA: Os documentos citados no subitem 7.6.3.1. serão solicitados quando for identificado que o valor final apresentado pela empresa, se enquadra como inexecuível. Entende-se por inexecuível, as propostas cujo os valores apresentados estejam excessivamente inferiores ao valor estimado pela Companhia.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: O Edital ao prever no subitem 7.6.3.1. que trata da exequibilidade da proposta, deixou de especificar de forma CLARA e COERENTE se os os quantitativos não inferiores a 10% (dez por cento) do total estimado são referentes ao objeto licitado ou dos serviços prestados anteriormente pelas empresas licitante.

RESPOSTA: Os documentos não inferiores a 10% (dez por cento) do total estimado, são referentes ao objeto da licitação.





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Comissão Permanente de Licitação

Boa Vista - RR, 27 de julho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
PALOMA KETLY CARVALHO SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PALOMA KETLY CARVALHO SILVA
Pregoeira